



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 130 de 03 de agosto de 2023

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo dos Contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, matrícula 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Caio Denio dos Santos – cadastrado no CPF sob o nº 089.549.584-86, e no CNPJ nº 20.307.068/0001-25, que tem por objetivo a prestação de **serviços de tecnologia da informação e comunicação;**

II – Contrato nº 005/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Contratada Simone Grazielle de Souza Silva, cadastrado no CPF sob o nº 081.241.774-73, que tem por objetivo a **prestação de serviços de recepção, controle e direcionamento de visitantes e comunicações com gabinetes;**

III – Contrato nº 006/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Contratada Fernanda Skarllat Silva Santos, cadastrada no CPF sob o nº 10.953.724-16, que tem por objetivo a prestação de **serviços de auxiliar administrativo;**

IV - Contrato nº 007/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Ednilson Targino de Agripino, cadastrado no CPF sob o nº 008.671.894-01, que tem por objetivo a prestação de **serviços de direção e manobra dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN;**

V - Contrato nº 010/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Star Conect Telecom Ltda – ME, cadastrado no CNPJ sob o nº 10.475.182/0001-00, que tem por objetivo a prestação de **serviços de Internet Banda Larga;**

VI - Contrato nº 013/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada Maria Luiza Santos de Oliveira, cadastrada no CPF sob o nº



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

093.978.024-02, que tem por objetivo a prestação de serviços de inspeção de infraestrutura;

VII - Contrato nº 017/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Moura & Diniz Advogados Associados, devidamente cadastrado no CNPJ nº 16.843.136/0001-01, que tem por objetivo a prestação de **serviço técnico especializado de advocacia e consultoria jurídica**;

VIII - Contrato nº 018/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa 49.450.040 – Jair Freitas de Araújo, cadastrado no CNPJ sob o nº 49.450.040/0001-24, que tem por objetivo a prestação de **serviço de instrução e moderação de debates sobre a educação no programa "Educação em Evidência"**;

IX - Contrato nº 019/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Keilla Taise Lopes de Matos – ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.050.403/0001-21, que tem por objetivo a prestação de **serviços de sistema de gerenciamento para o setor público – implantação, licenciamento e manutenção de softwares integrados**;

X - Contrato nº 020/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Idamecir de Medeiros, cadastrado no CPF sob o nº 057.292.644-88, que tem por objetivo a prestação de **serviços de confecção de atas das sessões ordinárias e extraordinárias; manter contato com os gabinetes dos Vereadores nos assuntos de interesses da secretária e demais serviços correlatos**;

XI - Contrato nº 021/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e o contratado Cleyton Suegret da Silva Batista, cadastrado no CPF nº sob o 093.699.394-40, que tem por objetivo a prestação de **serviços de observação e fiscalização do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos**.

XII - Contrato nº 023/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada Tony Robson Sociedade Individual de Advocacia, cadastrado no CNPJ sob o nº 30.831.191/0001-02, que tem por objetivo a prestação de **serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos**.

XIII - CONTRATO Nº 024/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a contratada J & J Construções Ltda., cadastrado no CNPJ sob o nº 21.592.114/0001-48, que tem por objetivo a prestação de **serviços de elaboração de projeto arquitetônico e projetos e instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos da reforma da Câmara Municipal de Currais Novos**.



**Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora**

Art. 2º - Designar Francisco Canindé de Macedo, matrícula 150, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de agosto de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário